



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3493/2019-GP, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Institui Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a igualdade entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto expressamente no art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO o Objetivo 5 de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, que busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres;

CONSIDERANDO a Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Deliberativo para, mediante estudo, elaborar plano de ações e medidas que visem a incentivar e viabilizar a participação feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de assegurar a equidade de gênero.

Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelos seguintes integrantes, sob coordenação da primeira:

I – Célia Regina de Lima Pinheiro, Desembargadora Vice-Presidente do TJPA;

II – Reijane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPA;

III – Maria de Lourdes Lobato, Secretária de Gestão de Pessoas do TJPA;

IV – Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski, Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do TJPA;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

V – Valéria Fontelles Atayde de Lima, Coordenadora de Gestão Estratégica do TJPA;

VI – Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário do TJPA.

Parágrafo Único. O Comitê Deliberativo poderá contar com o apoio de outros magistrados e servidores do TJPA para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º São objetivos do Comitê Deliberativo:

I – elaborar estudos e propor políticas institucionais internas de valorização da mulher;

II – incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento e como expositoras em eventos institucionais;

III – promover, por meio da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações de educação e conscientização sobre a participação feminina no ambiente interno de trabalho;

IV – prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, o Comitê Deliberativo deverá apresentar o diagnóstico sobre a representatividade feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de subsidiar o plano de ação de que trata o art. 1º desta Portaria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém, 19 de julho de 2019.


Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

